CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO por unanimidade

Sala das Sessões, em 21 / 10 / 1991

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

R E S O L U Ç Ã O Nº 208

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1984 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprvou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas do Município de ARCOS/MG, referente ao exercício de 1984.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 21 / 10 / 1.991.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Presidente.

JAIME TEIXEIRA ARANTES
Vice-Presidente.

THEREZINHA SOARES CORRÊA
Secretária

Promulgação

Promulgo a presente Resolução.

Arcos, 21/10/91.

Presidente da Câmara.